



PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 1017/XII/3ª

Recomenda ao Governo que assegure a amarração a Portugal do cabo submarino de fibra ótica, que ligará o Brasil à Europa e promova as condições necessárias para o aproveitamento das potencialidades desta ligação.

Exposição de motivos

Portugal tem efetuado, ao longo dos últimos anos, importantes investimentos nas Tecnologias de Informação e Conhecimento (TIC).

Os empresários e as empresas portuguesas, a par do envolvimento das Universidades, dos Institutos Politécnicos, Centros Tecnológicos, Centros de Conhecimento, incubadoras, entre outros, têm tido um papel determinante para o desenvolvimento e crescimento das TIC no nosso país, e têm possibilitado que sejamos, desde há anos, exportadores em produtos e serviços derivados.

Na sequência da VII cimeira EU-Brasil, que ocorreu em Bruxelas no final de fevereiro último, consta das suas conclusões que "(...). Em relação à infraestrutura das TIC, expressámos o nosso apoio à futura instalação de um cabo submarino de fibra ótica a ligar o Brasil e a Europa, que irá melhorar as comunicações entre os dois continentes, facilitar a adoção da banda larga, estimular os investimentos em TIC, reduzir os custos de interconetividade para as nossas empresas e investigadores, melhorar a proteção das comunicações e proporcionar melhores características funcionais. (...)".

O nosso País apresenta as melhores condições para assegurar que a amarração do cabo seja feita em território nacional, alinhando-se com as declarações do Presidente da Comissão Europeia que elegeu Lisboa como ponto de amarração em declarações efetuadas após a referida Cimeira e, deste modo, contribuir para aumentar a competitividade, reduzir os custos das ligações e dar um novo impulso ao crescimento da economia digital em Portugal.

Este projeto é uma oportunidade que o mercado oferece para as autoridades públicas nacionais europeias adotarem políticas públicas mais eficazes.

Não existe atualmente uma rota eficiente de comunicações diretas entre a América Latina e Europa. Como resultado disso, o fluxo de informação entre estes dois blocos é feito na sua quase totalidade através da América do Norte, cifrando-se num fluxo 600 vezes maior do que com a Europa.

Ao invés, existem diversos cabos submarinos que ligam a América Latina aos Estados Unidos, estando ainda alguns a serem planeados e construídos, pois o volume de tráfego vai aumentar consideravelmente nos próximos anos.

A maioria das comunicações entre ambos os continentes é realizada via América do Norte, com um efeito negativo no custo, velocidade e qualidade. Acresce que a falta de uma rota alternativa é um risco para a segurança das comunicações no caso de uma catástrofe, ou como hoje é reconhecido, por matérias relacionadas com a privacidade das comunicações.

Os benefícios desta concretização serão enormes. Alguns agentes nacionais consideram a instalação desta infraestrutura fundamental para o “avanço da Sociedade de Informação e das Tecnologias de Informação e Comunicação, não só nos países da América Latina como para a Europa, em concreto Portugal”.

Um cabo direto ligando o Brasil à Europa vai atrair considerável parte do tráfego de internet (com tendência crescente), uma vez que 75% dos conteúdos que são procurados por utilizadores brasileiros e latino americanos podem ser adquiridos diretamente na Europa, representando uma oportunidade para Portugal para receber a amarração continental europeia do sistema e desenvolver ainda mais o seu papel como um importante polo de telecomunicações internacional que liga a Europa à Ásia, o Médio Oriente, África e, por fim, a América do Sul.

Os operadores de telecomunicações presentes em Portugal poderão ser os responsáveis por estender o tráfego que transita através deste cabo submarino para o resto da Europa e do Mundo. Dado o contínuo aumento do volume de tráfego internacional, que só em 2013 atingiu os 2 zettabytes de dados armazenados em todo o Mundo, e o potencial de crescimento dos utilizadores na América do Sul, assim como em África, estamos perante uma enorme oportunidade de negócio e de receitas para Portugal em virtude do tráfego cursado.

Acrescem, a este projeto, todas as oportunidades de crescimento de negócios existentes ligados às TIC, bem como a criação de novas empresas.

Mas para efetivar essas oportunidades e potenciar atração de investimento é indispensável criar condições regulatórias, fiscais e políticas.

Facilmente se constata a importância deste projeto para a comunidade científica, uma vez que conforme projeto ELLA (Europe Link with Latin America) e do qual faz parte a FCCN (Fundação para a Computação Científica Nacional), financiado pelo 7º Programa Quadro da União Europeia ao nível das redes académicas e de investigação e sua eventual participação no projeto, esta ligação iria promover uma maior interação entre as duas comunidades (europeia e sul americana), reduzir custos e latência das comunicações, o que em suma, potencia o desenvolvimento humano, social e económico das sociedades.

É no entanto importante salientar que a par do esforço político e diplomático que deve ser desenvolvido no sentido de assegurar a efetiva amarração do cabo submarino de fibra ótica em Portugal, deve o governo iniciar, desde já, um trabalho rigoroso de levantamento e estudo das condições necessárias que possibilitem:

- I. Enquadramento regulatório adequado que garanta o estabelecimento da Estação de cabos Submarinos de forma rápida e de acesso livre a todos os operadores nacionais;
- II. Atração dos grandes “players” internacionais do setor, designadamente OTT e agregadores de conteúdos;
- III. Em articulação com o ponto anterior, a promoção de políticas tendentes à criação de empresas tecnológicas que possam criar valor e alimentar o volume de comunicações e o esperado aumento de utilizadores oriundos da América do Sul;

Saliente-se que está atualmente em avaliação na União Europeia o financiamento de parte significativa deste projeto, em perspetiva e contrapartida sobretudo pelo apoio e benefícios que trará à comunidade científica.

Também neste quadro importa explorar eventuais fundos comunitários que levem á construção de uma estação de cabos submarinos nova numa região nacional elegível para o efeito, uma vez que estamos perante um projeto que poderá alavancar centenas de milhões de euros em negócio para as empresas nacionais.



Face ao exposto, a Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo o desenvolvimento de todas as ações, junto da União Europeia, que possam levar a que a ligação entre o Brasil e a Europa, através de cabo submarino de fibra ótica, seja feita com Portugal.

Palácio de São Bento, 23 de abril de 2014

Os Deputados,